



FEITOSA & SANTOS

*Advogados Associados Sociedade Simples*

---

**Parecer Jurídico**

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

OBJETO: Parecer sobre Projeto de Lei nº 016/2018 que: “Dispõe sobre Autorizar o Poder Executivo Municipal, a Criar o Programa Exercitar, no Município de Medicilândia - E dá outras providencias”.

VISTOS ETC.


Foi recebida por esta Assessoria solicitação oriunda da Presidência do Poder Legislativo com solicitação de parecer sobre o Projeto de Lei nº 016/2018 que: Dispõe sobre Autorizar o Poder Executivo Municipal, a Criar o Programa Exercitar, no Município de Medicilândia - E dá outras providencias”.

É o sucinto relatório.

O presente projeto foi **analisado**. Entende esta assessoria jurídica que o mesmo possui óbice legal, portanto, estando apto para ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É o nosso parecer.

Medicilândia, 20 de Novembro de 2018.

  
**FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA SANTOS**  
**OAB / PA Nº 7789**